



M. 301
PI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Elimuís

Duress

3 390/48

<p>INTERCÂMBIO CULTURAL - solicita a remessa de legislação sobre os ensinos primário, secundário, Técnico, etc.</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO Arquivo-21.12.48</p>
<p>INTERESSADO: J. Antonio C. Broncano - (miraflores, Peru)</p>	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

5075-48

Miraflores(Perú), 21 de octubre de 1948

Señor

Ministro de Educación de la República de Brasil,
Río de Janeiro.

S.M.

No dudando de su amabilidad ,me permito rogarle se sirva ordenar a fin de que se me envíe:

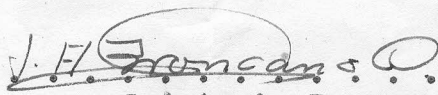
- 1) Leyes
- 2) Decretos
- 3) Resoluciones
- 4) Reglamentos
- 5) Estatutos del Docente
- 6) Derechos y goces.

Todos ellos para el Magisterio de Educación Primaria, Secundaria, Especial, y Técnica.

El deseo y la aspiración de hacer un estudio concienzudo de la Organización Pedagógica de ese País es el que me obliga molestar su atención. rogándole se sirva escuchar esta súplica.

Dándole las gracias.

De Ud. su atento y S.S.


J. Antonio Broncano C.

Cafa

5075-48

Miraflores(Perú), 21 de octubre de 1948

Señor

Ministro de Educación de la República de Brasil,
Río de Janeiro.

S.M.

No dudando de su amabilidad ,me permito rogarle se sirva orde -
nar a fin de que se me envíe:

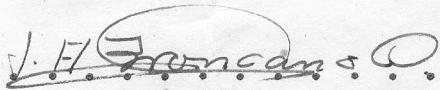
- 1) Leyes
- 2) Decretos
- 3) Resoluciones
- 4) Reglamentos
- 5) Estatutos del Docente
- 6) Derechos y goces.

Todos ellos para el Magisterio de Educación Primaria, Secundaria, Es-
pecial, y Técnica.

El deseo y la aspiración de hacer un estudio concienzudo de la
Organización Pedagógica de ese País es el que me obliga molestar
su atención. rogándole se sirva escuchar esta súplica.

Dándole las gracias.

De Ud. su atento y S.S.



J. Antonio Broncano C.

Cafa



Processo 3.390/948.

*1ª Secretária de ensino
23/11/48*

Sr. J. Antonio Broncano C.

Impossibilitado de enviar a V.S. exemplares de legislação relativa a magistério dos vários ramos e níveis de ensino, envio um resumo sobre o assunto, que dará a V.S. uma idéia sobre a formação do professor e de como se vem processando o ensino no país.

Os professores primários são preparados pelos estabelecimentos de ensino normal que se agrupam em 3 tipos: Instituto de Educação, Escola Normal (dita de 2º ciclo) e Curso Normal Regional ou Escola Rural (dita de 1º ciclo).

As Escolas Normais e Institutos de Educação preparam professores para as escolas primárias urbanas, enquanto que os Cursos Normais Regionais e as Escolas Rurais se destinam à preparação do professor de zona rural.

O número de estabelecimentos de ensino normal, segundo estatística de 1947, é o seguinte:

Escolas Normais e Institutos de Educação	-	378
Cursos Normais Regionais e Escolas Rurais	-	69

formando um total de 447 escolas de ensino normal que se distribuem por todo o país.

O Curso Normal Regional compreende 4 anos de estudos após o término do curso primário, e obedece ao seguinte currículo:

Nº de aulas semanais:		
1ª série # 1º grupo	- Português	4
	Matemática	3
	Geogr. Geral	3
	Ciências Naturais	3
2º grupo	- Desenho e Caligrafia	2
	Canto Orfeônico	1
	Trabalhos Manuais e	
	Economia Domestica	2
	Educação Física	3

2ª série	- 1º grupo	Português	3
		Matemática	3
		Geograf. do Brasil	3
		Ciências Naturais	3
	- 2º grupo	Desenho e Caligrafia	2
		Canto Orfeônico	1
		Trabalhos Manuais e	
		Atividades Econômicas da	
		região	3
	Educação Física	3	
3ª série	- 1º grupo	Português	3
		Matemática	3
		História Geral	3
		Noções de Anatomia e	
		Fisiologia Humanas	3
	- 2º grupo	Desenho	2
		Canto Orfeônico	1
		Trabalhos Manuais e Atividades	
		Econômicas da Região	3
		Educação Física	3
4ª série	- 1º grupo	Português	3
		Matemática	3
		História do Brasil	3
		Noções de Higiene	3
		Psicologia e Pedagogia	3
		Didática e Prática de Ensino.	3
	- 2º grupo	Desenho	1
		Canto Orfeônico	1
		Educação Física, Recreação e	
		Jogos	3

Nas Escolas Normais o curso se cumpre em 3 anos e obedece, mais ou menos, o seguinte currículo:

Aulas semanais

1º ano - Cadeiras

Português	4
História Cívica Bras.	2
Matemática e Noções de	
Estatística	3
Ciências Físicas e Natu-	
rais	6
Anatomia e Fisiologia Hu-	
manas e Noções de Higiene..	3
Musica e Canto Orfeônico...	2
Desenho	2
Trabalhos Manuais	2
Educação Física	2

2º ano -		3º ano	
Psicologia	4	3
Pedagogia	3	2
Prática de Ensino	4	6
História de Educação	2
Biologia Educacional.....	3	4
Sociologia	4	3



2º ano:	.	3º ano
Música	2	2
Desenho Pedagógico.....	2	2
Artes Industriais e Domésticas.....	2	2

Os Institutos de Educação são estabelecimentos padrão, localizados, geralmente nas capitais dos Estados da federação, mantendo os seguintes cursos:

I - Curso normal regular ao qual se equiparam os cursos das Escolas Normais.

II - Curso de aperfeiçoamento, dado em um ano, e que se destina a elevar o nível de cultura dos professores primários; estrutura-se:

Nº de aulas semanais

Biologia Educacional e Higiene Escolar	2
Psicologia Educacional	2
Sociologia Educacional	2
Metodologia e Prática do Ensino Primário	5
" " " " " Especiais	44
Medidas Educacionais	2
Instituições Escolares	3
Desenho Pedagógico	2
Artes Aplicadas	2
Canto Orfeônico	2

Curso eminentemente prático, com estágio obrigatório na Escola Primária e Jardim de Infância, no Serviço de Saúde Escolar, no Centro de Pesquisas e Psicologia Aplicada, Instituições Escolares e Orientação Educacional.

III - Curso de administradores escolares, que visa habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares de estatística e encarregados de provas e medidas escolares; terá a duração de 2 anos letivos, com as seguintes matérias:

1ª série

Sociologia Geral
 Biologia Educacional
 Psicologia Geral
 Estatística Aplicada à Educação
 Metodologia Geral do Ensino Primário
 " e Prática Especial do Ensino Primário
 Orientação Educacional e Instituições Escolares
 Organização e Administração escolar.

2ª série

Pedagogia e Filosofia da Educação
Sociologia Educacional - Fundamentos Sociais da Educação.
Psicologia Educacional
Historia da Educação
Higiene Escolar e Puericultura
Metodologia e Prática de Ensino das várias disciplinas.
Orientação Educacional e Instituições Escolares
Técnica de Pesquisa e Medidas Educacionais
Organização e Administração Escolar.

IV - Curso de especializações das seguintes cadeiras:

Filosofia da Educação
Psicologia da Infância, Adolescência e do Adulto
Biologia Educacional
Sociologia Educacional
Didática, especializada do ensino supletivo, ensino pre-primário e ensino de anormais.
Didática especial de Desenho
..... " 2º de Artes Aplicadas
..... " " de Música e Canto
..... " " de Literatura.

....É importante considerar que sendo o ensino primário descentralizado, estes currículos não são os mesmos para todas as unidades federadas; há diferença, mas a estrutura básica de todos eles é a acima mencionada..

5. Condições de admissão nas escolas de ensino normal;

Os alunos dos estabelecimentos de ensino normal serão sempre de matrícula regular, não se admitindo alunos ouvintes. Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal, serão exigidas do candidato as seguintes condições: qualidade de brasileiro; sanidade física e mental; ausência de defeitos físicos ou funcional que contra-indique o exercício da função docente; bom comportamento social; habilitação dos exames de admissão.

Para inscrição nos exames de admissão ao curso de 1º ciclo será exigido do candidato prova de conclusão dos estudos primários e de idade mínima de 13 anos; para inscrição aos de 2º ciclo, certificado de conclusão de 1º ciclo ou certificado do curso ginasiál, e idade mínima de 15 anos.

Não serão admitidos em qualquer dos dois cursos candidatos maiores de 25 anos de idade.



Os candidatos à matrícula em cursos de especialização de magistério primário deverão apresentar diploma de conclusão do curso de 2º ciclo e prova de exercício do magistério primário por dois anos, no mínimo; os candidatos à matrícula em cursos de administração escolar, ou funções auxiliares de administração escolar, ou funções auxiliares de administração, deverão apresentar igual diploma, e prova do exercício do magistério por 3 anos, no mínimo.

As escolas de ensino normal são mantidas por entidades estaduais e municipais e por particulares; quando mantidas por entidade estadual (e são em número de 132 escolas) o curso por elas administrado é de frequência gratuita ou com uma pequena taxa de matrícula variável de Cr\$ 100,00 a 150,00 pelos diversos Estados. São pagos os cursos mantidos por entidades municipais ou por particulares, variando muito a prestação conforme o Estado e a Escola que se considere, oscilando por cerca de Cr\$ 70,00 a 200,00 mensais, além da taxa de matrícula exigida nas escolas oficiais.

Os professores das Escolas Normais são preparados pelas Faculdades de Filosofia através da secção de Pedagogia e ainda por outras secções destinadas à matéria afins aos estudos pedagógicos.

Em alguns Estados da Federação, onde o número de licenciados pelas Faculdades de Filosofia não cobre o número de cadeiras das escolas de formação profissional do professor, são aproveitados diplomados pelas próprias escolas normais ou então especialistas nas matérias que constam no currículo da Normal formados por outras escolas superiores que não as Faculdades de Filosofia.

Nota. - O ensino no Brasil, acha-se dividido, de uma maneira geral em 3 graus: primário, médio e superior, sendo que o ensino médio se subdivide em 2 ciclos (1º e 2º ciclo) e abrange os seguintes ramos de ensino: secundário (Dito ginásial para o 1º ciclo e colegial para o 2º ciclo); comercial (dito: básico para o 1º ciclo e técnico-comercial para o 2º ciclo); industrial (no 1º ciclo designado por industrial e no 2º por técnico-industrial); normal (curso normal regional para o 1º ciclo e Escola Normal para o 2º); as escolas agrícolas também abrangem 2 níveis: elementar e médio. A articulação do ensino se faz respeitando a ordem: primário, médio e superior. Para o acesso às escolas superiores é observada a seguinte articulação: certificado

de conclusão de curso colegial (2º ciclo do ensino secundário curso de formação geral) dá acesso a qualquer escola da Universidade, a todo e qualquer tipo de especialização que elas administrem; o diploma de Escola Normal permite o ingresso na Faculdade de Filosofia, nas secções de Pedagogia, Línguas e História e Geografia.

Os certificados de conclusão de 2º ciclo dos outros ramos de ensino médio somente dão acesso aos cursos superiores que especializam a formação profissional a que estão habilitados em nível médio. Assim o portador de diploma de técnico-comercial somente terá direito de ingresso na Faculdade de Ciências Económicas; e assim por diante.

Os professores das escolas de ensino médio recebem preparação especializada e didática nas Faculdades de Filosofia Ciências e Letras; muitas vezes são aproveitados elementos especializados por outras escolas superiores, e, ainda, outras vezes simples portadores de certificado de conclusão de 2º ciclo das escolas do mesmo tipo na qual lecionam. Isto acontece especialmente dentro dos ramos de ensino comercial, industrial e agrícola.

A nota explicativa sobre a organização do ensino no Brasil indica quais os certificados de conclusão de curso exigidos para o acesso às escolas superiores; além destes certificados os alunos precisam apresentar prova de sanidade e idoneidade moral, idade mínima de 17 anos e pagamento das taxas exigidas. Satisfeitas estas exigências deve o candidato submeter-se a exames de seleção.

Para ingresso nos cursos médios de 2º ciclo é suficiente a conclusão do 1º ciclo dentro do mesmo ramo. (com exceção do curso de 1º ciclo ginásial que se articula com o 2º ciclo e todos os ramos de ensino).

Como ficou dito acima, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras que incorporam as Universidades, são destinadas, além da formação de especialistas, à preparação didática do professor de ensino secundário, ao de professor de ensino normal e mais restritamente do professor dos outros ramos de ensino médio.

Os professores de ensino especiais são preparados nos Institutos de Educação conforme o que foi explicado mais acima.



A preparação cívica dos professôres é, entre nós, feita assistemáticamente. Não há em nossas escolas, qualquer que seja o gráu ou ramo, um preparo sistematizado neste aspécto. Nos cursos considerados de formação - primário e secundário e, de certa maneira, nos cursos de formação profissional - normal, comercial, industrial e agrícola - a educação cívica é proporcionada de forma reflexa através do aproveitamento de algumas matérias, especialmente História, Geografia e Português.

Há cursos de férias, anualmente organizados por alguns Estados, com a finalidade de atualizar conhecimentos; Revistas, congressos, círculos de conferências são editados, organizados e divulgados com o mesmo fim, além de prêmios de viagem dentro do país ou para o estrangeiro, buscando por todos os meios o aprimoramento do professor brasileiro.

Murilo Braga
(Diretor do INEP).

4 de dezembro de 1948.

Sr. J. Antonio Broncano C.
MIRAFLORES - República do Perú

Prezado Senhor,

Vossa carta, de 21 de outubro último, dirigida ao senhor Ministro da Educação, foi distribuída a êste Instituto, para ser atendida.

Em resposta, e na impossibilidade de remeter-vos exemplares da legislação relativa ao magistério dos vários ramos e níveis de ensino, envio-vos um resumo sobre o assunto, que vos dará uma ideia sôbre a formação do professor e de como se vem procesando o ensino no país.

Os professôres primários são preparados pelos estabelecimentos de ensino normal que se agrupam em 3 tipos: Instituto de Educação, Escola Normal (dita de 2º ciclo) e Curso Normal Regional ou Escola Rural (dita de 1º ciclo).

As Escolas Normais e Institutos de Educação preparam professôres para as escolas primárias urbanas, enquanto que os Cursos Normais Regionais e as Escolas Rurais se destinam à preparação do professor de zona rural.

O número de estabelecimentos de ensino normal, segundo estatística de 1947 é o seguinte:

Escolas Normais e Institutos de Educação	- 378
Cursos Normais Regionais e Escolas Rurais	- 69

formando um total de 447 escolas de ensino normal que se distribuem por todo o país.

O Curso Normal Regional compreende 4 anos de estudos após o término do curso primário, e obedece ao seguinte currículo:

n. de aulas semanais:

1a. Série - 1º grupo	-	Português	4
		Matemática	3
		Geogra. Geral	3
		Ciências Naturais	3
2º grupo	-	Desenho e Caligrafia ...	2
		Canto Orfeônico	1
		Trabalhos Manuais e Economia Doméstica	2
		Educação Física	3
2a. Série - 1º grupo	-	Português	3
		Matemática	3
		Geograf. do Brasil	3
		Ciências Naturais	3
2º grupo	-	Desenho e Caligrafia ...	2
		Canto Orfeônico	1
		Trabalhos Manuais e Atividades Econômicas da região	3
		Educação Física	3
3a. Série - 1º grupo	-	Português	3
		Matemática	3
		História Geral	3
		Noções de Anatomia e Fi- siologia Humanas	3
2º grupo	-	Desenho	2
		Canto Orfeônico	1
		Trabalhos Manuais e Ati- vidades Econômicas da Re- gião	3
		Educação Física	3
4a. Série - 1º grupo	-	Português	3
		Matemática	3
		História do Brasil	3
		Noções de Higiene	3
		Psicologia e Pedagogia .	3
		Didática e Prática de En- sino	3

2º grupo - Desenho	1
Canto Orfeônico	1
Educação Física, Recreação e Jogos	3

Nas Escolas Normais o curso se cumpre em 3 anos e obedece, mais ou menos, o seguinte currículo:

Aulas semanais:

1º ano - Cadeiras

Português	4
História Cívica Brasileira	2
Matemática e Noções de Estatística	3
Ciências Físicas e Naturais	6
Anatomia e Fisiologia Humanas e Noções de Higiene	3
Música e Canto Orfeônico	2
Desenho	2
Trabalhos Manuais	2
Educação Física	2

2º ano -

3º ano

Psicologia	4	3
Pedagogia	3	2
Prática de Ensino	4	6
História de Educação		2
Biologia Educacional	3	4
Sociologia	4	3
Música	2	2
Desenho Pedagógico	2	2
Artes Industriais e Domésticas	2	2

Os Institutos de Educação são estabelecimentos padrão, localizados, geralmente nas capitais dos Estados da Federação, mantendo os seguintes cursos:

I - O Curso Normal regular ao qual se equiparam os das Escolas Normais.

II - Curso de aperfeiçoamento, dado em um ano, e que se destina a elevar o nível de cultura dos professores primários ;

estrutura-se:

N. de aulas semanais

Biologia Educacionao e Higiene Escolar	2
Psicologia Educacional	2
Sociologia Educacional	2
Metodologia e Prática do Ensino Primário	5
" " " " " Especiais	44
Medidas Educacionais	2
Instituições Escolares	3
Desenho Pedagógico	2
Artes Aplicadas	2
Canto Orfeônico	2

Curso eminentemente prático, com estágio obrigatório na Escola Primária e Jardim de Infância, no Serviço de Saúde Escolar, no Centro de Pesquisas e Psicologia Aplicada, Instituições Escolares e Orientação Educacional.

III - Curso de administradores escolares, que visa habilitar diretores de escolas, orientadores de ensino, inspetores escolares, auxiliares de estatística e encarregados de provas e medidas escolares; terá a duração de 2 anos letivos, com as seguintes matérias:

1a. série

Sociologia Geral
 Biologia Educacional
 Psicologia Geral
 Estatística Aplicada à Educação
 Metodologia Geral do Ensino Primário
 " e Prática Especial do Ensino Primário
 Orientação Educacional e Instituições Escolares
 Organização e Administração escolar.

2a. Série

Pedagogia e Filosofia da Educação
 Sociologia Educacional - Fundamentos Sociais da Educação.
 Psicologia Educacional
 História da Educação
 Higiene Escolar e Puericultura
 Metodologia e Prática de Ensino das várias disciplinas.
 Orientação Educacional e Instituições Escolares.

Técnicas de Pesquisa e Medidas Educacionais
Organização e Administração Escolar.

IV - Curso de especializações das seguintes cadeiras:

Filosofia da Educação

Psicologia da Infância, Adolescência e do Adulto

Biologia Educacional

Sociologia Educacional

Didática, especializada do ensino supletivo, ensino pré-primário e ensino de anormais.

Didática especial de Desenho

" " de Artes Aplicadas

" " de Música e Canto

" " de Literatura.

É importante considerar que sendo o ensino primário descentralizado, estes currículos não são os mesmos para todas as unidades federadas; há diferença, mas a estrutura básica de todos eles é a acima mencionada.

V. Condições de admissão nas escolas de ensino normal:

Os alunos dos estabelecimentos de ensino normal serão sempre de matrícula regular, não se admitindo alunos ouvintes. Para admissão ao curso de qualquer dos ciclos de ensino normal, serão exigidas do candidato as seguintes condições: qualidade de brasileiro; sanidade física e mental; ausência de defeitos físicos ou funcional que contra-indique o exercício da função docente; bom comportamento social; habilitação dos exames de admissão.

Para inscrição nos exames de admissão ao curso de 1º ciclo será exigido do candidato prova de conclusão dos estudos primários e de idade mínima de 13 anos; para inscrição aos de 2º ciclo, certificado de conclusão de 1º ciclo ou certificado do curso ginásial, e idade mínima de 15 anos.

Não serão admitidos em qualquer dos dois cursos candidatos maiores de 25 anos de idade.

Os candidatos à matrícula em cursos de especialização de magistério primário deverão apresentar diploma de conclusão do curso de 2º ciclo e prova de exercício do magistério primário por dois anos, no mínimo; os candidatos à matrícula em cursos de administração escolar, ou funções auxiliares de administração escolar, ou funções auxiliares de administração, deverão apresentar igual diploma, e prova de exercício do magistério por 3 anos, no mínimo.

As escolas de ensino normal são mantidas por entidades estaduais e municipais e por particulares; quando mantidas por entidade estadual (e são em número de 132 escolas) o curso por elas administrado é de frequência gratuita ou com uma pequena taxa de matrícula variável de Cr\$ 100,00 a 150,00 pelos diversos Estados. São pagos os cursos mantidos por entidades municipais ou particulares, variando muito a prestação conforme o Estado e a Escola que se considere, oscilando por cerca de Cr\$ 70,00 a 200,00 mensais, além da taxa de matrícula exigida nas escolas oficiais.

Os professores das Escolas Normais são preparados pelas Faculdades de Filosofia através da seção de Pedagogia e ainda por outras seções destinadas à matéria afins aos estudos pedagógicos.

Em alguns Estados da Federação, onde o número de licenciados pelas Faculdades de Filosofia não cobre o número de cadeiras das escolas de formação profissional do professor, são aproveitados diplomados pelas próprias escolas normais ou então especialistas nas matérias que constam no currículo da Normal formados por outras escolas superiores que não as Faculdades de Filosofia.

Nota. - O ensino no Brasil, acha-se dividido, de uma maneira geral em 3 graus: primário, médio e superior, sendo que o ensino médio se subdivide em 2 ciclos (1º e 2º ciclo) e abrange os seguintes ramos de ensino: secundário (Dito ginásial para o 1º ciclo e colegial para o 2º ciclo); comercial (dito: básico para o 1º ciclo e técnico comercial para o 2º ciclo); industrial (no 1º ciclo designado por industrial e no 2º por técnico-industrial); normal (curso normal regional para o 1º ciclo e Escola Normal para o 2º); as escolas agrícolas também abrangem 2 níveis: elementar e médio. A articulação do ensino se faz respeitando a ordem: primário, médio e superior. Para o acesso às escolas superiores é observada a seguinte articulação: certificado de conclusão de curso colegial (2º ciclo do ensino secundário curso de formação geral) dá acesso a qualquer escola da Universidade, a todo e qualquer tipo de especialização que elas administrem; o diploma de Escola Normal permite o ingresso na Faculdade de Filosofia, nas seções de Pedagogia, Línguas e História e Geografia.

Os certificados de conclusão de 2º ciclo dos outros ramos de ensino médio somente dão acesso aos cursos superiores que especializam a formação profissional a que estão habilitados em nível médio. Assim o portador de diploma de técnico-comercial somente terá direito de ingresso na Faculdade de Ciências Econômicas; e assim por diante.

Os professores das escolas de ensino médio recebem preparação especializada e didática nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras; muitas vezes são aproveitados elementos especializados por outras escolas superiores, e, ainda, outras vezes simples portadores de certificado de conclusão de 2º ciclo das escolas do mesmo tipo na qual lecionam. Isto acontece especialmente dentro dos ramos de ensino comercial, industrial e agrícola.

A nota explicativa sobre a organização do ensino no Brasil indica quais os certificados de conclusão de curso exigidos para o acesso às escolas superiores; além destes certificados os alunos precisam apresentar prova de sanidade e idoneidade moral, idade mínima de 17 anos e pagamento das taxas exigidas. Satisfeitas estas exigências deve o candidato submeter-se a exames de seleção.

Para ingresso nos cursos médios de 2º ciclo é suficiente a conclusão do 1º ciclo dentro do mesmo ramo. (com exceção do curso de 1º ciclo ginásial que se articula com o 2º ciclo e todos os ramos de ensino).

Como ficou dito acima, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras que incorporam as Universidades, são destinadas, além da formação de especialistas, à preparação didática do professor de ensino secundário, ao do professor de ensino normal e mais restritamente do professor dos outros ramos de ensino médio.

Os professores de ensino especiais são preparados nos Institutos de Educação conforme o que foi explicado mais acima.

A preparação cívica dos professores é, entre nós, feita assistemáticamente. Não há em nossas escolas, qualquer que seja o grau ou ramo, um preparo sistematizado neste aspecto. Nos cursos considerados de formação - primário e secundário e, de certa maneira, nos cursos de formação profissional - normal, comercial, industrial e agrícola - a educação cívica é proporcionada de forma reflexa através do aproveitamento de algumas matérias, especialmente História, Geografia e Português.

Há cursos de férias, anualmente organizados por alguns Estados, com a finalidade de atualizar conhecimentos; Revistas, Congressos, círculos de conferências são editados, organizados e divulgados com o mesmo fim, além de prêmios de viagem dentro do país ou para o estrangeiro, buscando por todos os meios o aprimoramento do professor brasileiro.

Atenciosas saudações.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.